



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Direção Geral

Com vistas a DPF/SCF/Setor de Contratos:

Para atender despesa com premiação concedida aos espetáculos selecionados (0578233) na *VII Mostra de Artes Cênica e Música do Teatro Glênio Peres*, encaminhamos para elaboração de Termo de Autorização de Uso, conforme modelo (0521402) e, posterior emissão de Nota de Empenho de acordo com especificações abaixo, a favor da empresa **Martins Fontes & Custódio Produções Ltda.**

Os recursos (0488455) para este pagamento já estão previstos no orçamento para a realização deste evento.

Nome Representante Legal: Paulo Martins Fontes Neto	PESSOA JURÍDICA - Martins Fontes & Custódio Produções Ltda
Nº RG/CPF: 433.795.595-04	Nº CNPJ: 10.769.699/0001-02
Endereço: Rua General Cipriano Ferreira, 628 - Centro Histórico - Porto alegre	
Telefone: (51) 98417-9835	E-mail: ciagentefalante@gmail.com
NOME DO ESPETÁCULO: MARIA PEÇONHA	
Categoria: Teatro Infantil	Datas de apresentação: 06/10/2023 e 07/10/2023
Modalidade: GRUPO	Valor a ser empenhado: R\$ 18.000,00

A seguir, relacionamos todos os documentos atualizados necessários para a referida contratação:

- (0579622) **Documentos Pessoa Jurídica e Representante Legal:** Dados/Formulário de Inscrição (); CNPJ - pessoa jurídica proponente pelo projeto; Identidade e do CPF do representante legal; Comprovante de residência do representante legal;
- (0581329) **Dados Bancários do proponente:** Dados bancários do CNPJ Banco, nº do banco, agência e c/c;
- (0581326) **Certidões Pessoa Jurídica:** Certidão Negativa de Débitos à União - Federal; Certidão Geral Negativa de Débitos de Estadual; Certidão Geral Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- (0581325) **Termos e Declarações - Anexos Edital:** Declaração de Idoneidade - Anexo I; Declaração de Anuência - Anexo II; Declaração de Compatibilidade do Espetáculo com o Teatro Glênio Peres - Anexo III; Declaração de Responsabilidade pela Liberação do Texto/Música junto ao Autor ou seus Representantes Legais - Anexo IV; Declaração de que não emprega menores - Anexo V; Declaração Negativa de Doação Eleitoral - Anexo VI;
- (0574269) **Projeto artístico selecionado:** descrição do projeto, sinopse e definição da faixa etária; concepção do espetáculo tais como figurinos, iluminação e sonoplastia; ficha técnica e breve currículo dos participantes;
- (0574272; 0574273; 0574274) **Imagens para Divulgação**
- (0581330) Registro dos técnicos de sonorização e luz junto à Delegacia Regional do Trabalho - DRTs;
- (0581333) Quitação junto ao ECAD até dois dias antes do espetáculo.

Cabe ressaltar que o objeto da presente demanda está vinculado ao SEI Nº 111.00033/2022-43, processo que centraliza todas as etapas do concurso.

Comissão Organizadora

VII Mostra de Artes Cênicas e Música do teatro Glênio Peres



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena da Cunha Inacio, Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565959** e o código CRC **12701B89**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0565959

DADOS DA INSCRIÇÃO

Maria Peçonha

Livre a partir de 7 anos

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Martins Fontes & Custódio Produções Ltda

CNPJ N°: 10.769.699/0001-02

ENDEREÇO: Rua General Cipriano Ferreira, 628 - Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre

ESTADO: RS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Martins Fontes Neto

CPF N° 433.795.595-04

TELEFONE: (51) 98417-9835

E-MAIL: ciagentefalante@gmail.com

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.769.699/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2009
NOME EMPRESARIAL MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA GENTE FALANTE PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL CIPRIANO FERREIRA	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
CEP 90.010-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO juridico@connectassessoria.com.br	TELEFONE (51) 3333-9007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO DE SOUSA CUSTÓDIO: Brasileiro, natural de Pelotas/RS, Solteiro, Nascido em 30.10.1974, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 8056754495 SJS/RS e CPF nº 691.309.730-15, residente e domiciliado à Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro - CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS.

PAULO MARTINS FONTES NETO: Brasileiro, natural de Salvador/BA, Solteiro, Nascido em 15.09.1968, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 9086577492 – SSP/RS e CPF nº 433.795.595-04, residente e domiciliado a Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro – CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARTINS FONTES & CUSTÓDIO PRODUÇÕES LTDA ME**, estabelecida à Rua General Cipriano Ferreira, nº 638 – Bairro: Centro – CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.699/0001-02, tendo seu Ato Constituído arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206373975 de 17.04.2009, resolvem de comum acordo e por estarem de direito, alterar o contrato social vigente, nas seguintes cláusulas e condições:

SEDE SOCIAL, FILIAL E FORO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para a Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro - CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS.

Tendo em vista a necessidade de adequação à Lei nº 10.406 de 10/01/2002, concordam os sócios em consolidar o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EDUARDO DE SOUSA CUSTÓDIO: Brasileiro, natural de Pelotas/RS, Solteiro, Nascido em 30.10.1974, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 8056754495 SJS/RS e CPF nº 691.309.730-15, residente e domiciliado à Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro - CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS.

PAULO MARTINS FONTES NETO: Brasileiro, natural de Salvador/BA, Solteiro, Nascido em 15.09.1968, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 9086577492 – SSP/RS e CPF nº 433.795.595-04, residente e domiciliado a Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro – CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARTINS FONTES & CUSTÓDIO PRODUÇÕES LTDA ME**, estabelecida à Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro – CEP: 90010-330 em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.699/0001-02, tendo seu Ato Constituído arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206373975 de 17.04.2009.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de: **MARTINS FONTES & CUSTÓDIO PRODUÇÕES LTDA ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome Fantasia da empresa: CIA GENTE FALANTE PRODUÇÕES

SEDE SOCIAL, FILIAL E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como sede e foro Jurídico a Cidade de Porto Alegre à Rua General Cipriano Ferreira, nº 628 – Bairro: Centro - CEP: 90010-330.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá como Objeto Social:

- Produção de espetáculos circenses, marionetes e similares.
- Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.
- Comércio varejista de DVD, fitas e livros.
- Produção de cinema.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é constituída por prazo e tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital da empresa é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

Ficando assim distribuída a participação societária da empresa:

NOME DO SÓCIO	PORCENTAGEM	VALORES RS
PAULO MARTINS FONTES NETO	50 %	RS 2.500,00
EDUARDO DE SOUSA CUSTÓDIO	50 %	RS 2.500,00
TOTAL	100 %	RS 5.000,00

(Cinco Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Neste ato, a sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando o mesmo com a função de administrador. É expressamente vedado aos sócios o uso de nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como prestar avais, fianças ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos, ficando, porém desde já expressamente proibido o uso da assinatura pela sociedade em endosso, fianças, avais ou quaisquer outros fatores de ordem particular.

REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que exercerem atividades na sociedade efetuarão uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda vigente, no mês.

FALECIMENTO OU RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou retirada de um dos sócios constituirá motivo para dissolução ou liquidação da sociedade. Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio retirante deverá cientificar sua decisão aos demais sócios com antecedência de 30 (trinta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante prévia concordância do(s) sócio(s) remanescente(s).

Em ambos os casos previstos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias após a ocorrência dos fatos previstos.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão dos sócios por justa causa ou não, serão tomadas pelos sócios, de acordo com a Lei em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o Inventário, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico, sendo que até dia 30 de Abril de cada exercício subsequente realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas do exercício anterior.

LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios e as dívidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

DA CONCORDÂNCIA E ASSÍNATURA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma o qual lido na presença das testemunhas abaixo, foi achado conforme.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2009.

Te testemunha

Paulo Martins Fontes Neto

PAULO MARTINS FONTES NETO
RG: 9086577492 - SSP/RS
CPF: 433.795.595-04

Eduardo de Sousa Custódio

EDUARDO DE SOUSA CUSTÓDIO
RG: 8056754495 - SJS/RS
CPF: 691.309.730-15

Testemunhas:

Luis Gens

LUISGENS
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/RS - 44.356

Juliana Minho de Queiroz
JULIANA MINHO DE QUEIROZ
RG: 5075022656 - SSP/RS
CPF: 813.813.280-91

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/02/2010 SOB Nº: 3267973

Protocolo: 08/371251-8, DE 11/12/2009

Impressor: 43 2 0537357 5
MARTINS FONTES & COSTA
Produção Ltda

Sérgio Jose Dutra Krul

Sérgio Jose Dutra Krul
SECRETÁRIO-GERAL

Juliana Brum
JULIANA BRUM
OAB/RS 58469

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANÍDIAS NEVES, 157 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3379-5000
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de PAULO MARTINS FONTES NETO, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022
Rec Firma: R\$ 8,80 + Selo Fiscal R\$ 1,80
0450 01 2100008 9815

Paulo Martins Fontes Neto

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANÍDIAS NEVES, 157 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3379-5000
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUCOES LTDA
CNPJ: 10.769.699/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:00:03 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2023.

Código de controle da certidão: **C250.006C.7918.2CED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARTINS FONTES E CUSTODIO PRODUCS LTDA**

CNPJ base: **10.769.699/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24758686**

Autenticação: **34913339**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **21/07/2023**

Nome: MARTINS FONTES & CUSTÓDIO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.769.699/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 15 de junho de 2023.

Certidão emitida em 21/06/2023 às 10:55:34, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 10.769.699/0001-02** e o código de autenticidade **EC616CAE2F7E**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.769.699/0001-02
Certidão nº: 28862646/2023
Expedição: 21/06/2023, às 10:58:06
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.769.699/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.769.699/0001-02
Razão Social: MARTINS FONTES E CUSTODIO PRODUcoes LTDA
Endereço: R GENERAL CIPRIANO FERREIRA 628 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501470128692973

Informação obtida em 21/06/2023 10:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.769.699/0001-02
Razão Social: MARTINS FONTES E CUSTODIO PRODUcoes LTDA
Endereço: R GENERAL CIPRIANO FERREIRA 628 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402443167270472

Informação obtida em 05/07/2023 10:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

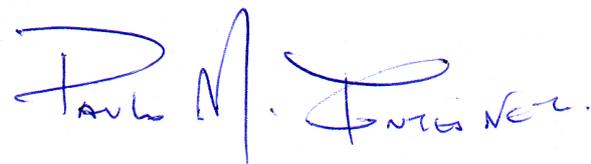
VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O proponente Martins Fontes & Custódio Produções Ltda, com CNPJ nº 10.769.699/0001-02, por meio de seu representante legal Sr. Paulo Martins Fontes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 9086577492 declara, para fins de direito, na qualidade de proponente no evento VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres - 2023, desta CMPA, que não foi declarado inidôneo para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

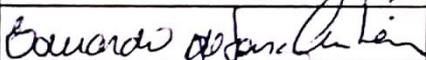
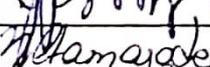
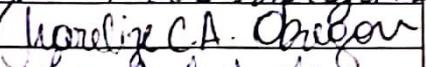
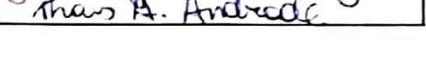


.....
Assinatura do Representante Legal

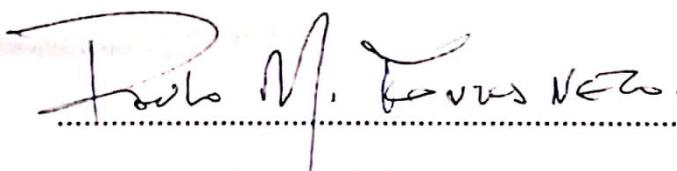
VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O proponente Martins Fontes & Custódio Produções Ltda, com a anuência de todos os integrantes do Projeto Maria Peçonha, abaixo relacionados, designam e declaram que o Sr (a) Paulo Martins Fontes Neto, portador do CPF nº 433.795.595-04, é o representante legal e responsável pelo projeto proposto junto a todas as etapas do evento da *VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres - 2023*, da CMPA.

Nome	CPF	Assinatura
Eduardo de Sousa Custódio	691.309.730-15	
Paulo Martins Fontes Neto	433.795.595-04	
Juliana Silveira Martins Barros	705831880-87	
Niltamara de Abreu Gomes	422.641.200-10	
Marelize Caroline Alcântara Obregon	015.626.360-22	
Thaís Andrade	030.961.410-45	

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.



Assinatura do Representante Legal

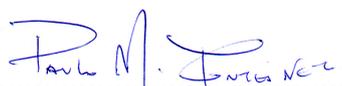
VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO ESPETÁCULO COM O TEATRO GLÊNIO PERES

Eu, Paulo Martins Fontes Neto, na condição de representante legal do projeto Espetáculo Maria Peçonha, declaro que o espetáculo é compatível com as especificações descritas neste documento.

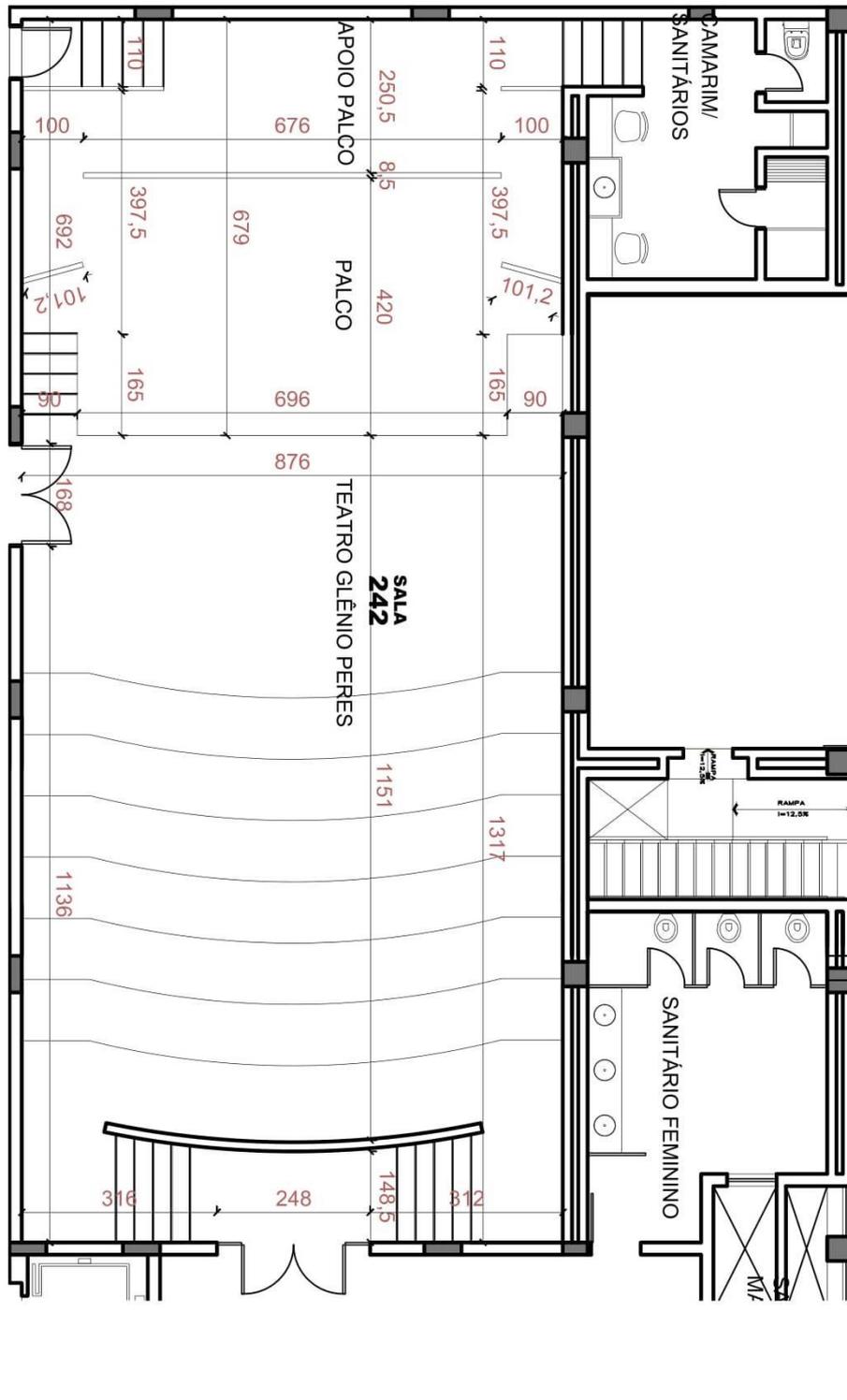
TEATRO
Plateia com 80 lugares* (90 com colocação de 10 cadeiras extras)
* A lotação estará sujeita às normas vigentes relativas ao combate da pandemia de Covid-19.
Dimensões do Palco (LxP): 6,63m x 4,02m
Altura da boca de cena: 5,0m
Desnível Palco-Plateia: 0,75m
Acessibilidade ao Palco e Plateia
CAMARIM
Camarin coletivo para 6 atores, podendo o fundo do palco ser utilizado como apoio
Espelho grande
Bancada para maquiagem com pia
Sanitário
Chuveiro
Espaço com chave para guardar pertences
ILUMINAÇÃO
CONTROLE
01 Mesa de iluminação, ADB, Tango 24
48 Canais de dimmer DMX512 (24 Citronics MKI e 24 Star124KT-BL)
REFLETORES
06 refletores Fresnel, Tecport, 220V, 1000 W
16 refletores Plano Convexo (PC), Tecport, 220V, 1000W
08 PAR LED RGBWA-UV 18x18W, 6/10 canais (Fixos no Contra e Frente)
ESTRUTURA CÊNICA
02 Varas de luz sobre o palco com 12 circuitos cênicos cada.
01 Vara de luz sobre a plateia com 12 circuitos cênicos
12 Circuitos cênicos nas laterais do palco - 06 de cada lado
No palco, 8 (oito) tomadas de 127/220V de 10A cada
SOM
01 Mesa de áudio analógica, Behringer MX2442A, 16 Canais + 8 stereo
01 Reverb digital YAMAHA 100
PA
02 Caixas Acústicas Attac A590TP, 8 Ohm, 15", (Suspensas frente do palco)
08 Caixas Acústicas Staner Upper 60, 8 Ohm, 8" (Paredes laterais da plateia)
02 Equalizador Stereo de 31 bandas Ciclotron CGC 2312S
01 Amplificador Ciclotron Techvox 800
01 Amplificador Stereo 550W RMS Markaudi MK8000
MONITORES
04 Caixas Acústicas monitor de palco Attac MV480 (passivas)
01 Equalizador Stereo de 31 bandas Ciclotron CGC 2312S
02 Amplificador Stereo 300W RMS Markaudi MK4000
01 Multicabo com 20 vias (cabine-palco)
01 Multicabo com 6 vias (voltas)

Porto Alegre, 13 de abril de 2023



Assinatura do Representante Legal

Planta Baixa Teatro Glênio Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO

VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO TEXTO/MÚSICA JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Declaro, sob as penas da Lei, que sou o responsável pela liberação do texto/das músicas do projeto Espetáculo Maria Peçonha, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral que por ventura possa ocorrer, comprometendo-me a apresentar a liberação/notificação do ECAD ou liberação da SBAT ou do próprio autor do(s) texto(s), quando for o caso.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.



.....
Paulo Martins Fontes Neto

VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

O proponente Martins Fontes & Custódio Produções Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.769.699/0001-02, por meio de seu representante legal, Sr Paulo Martins Fontes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 9086577492 e do CPF nº 433.795.595-04, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como comunicará à Administração Municipal (CMPA) qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023



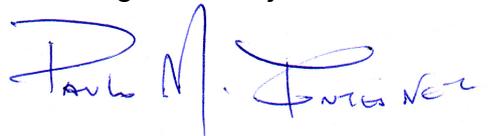
.....
Assinatura do Representante Legal

VII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLENIO PERES – 2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

O proponente Martins Fontes & Custódio Produções Ltda, CNPJ sob o n.º 10.769.699/0001-02, por meio de seu representante legal, o Sr. Paulo Martins Fontes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 908657492 e do CPF nº 433795595-04, com cargo na empresa de Sócio/Diretor. DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.925/15, na qualidade de PROPONENTE no evento *VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres - 2023* proposto pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, estando CIENTE de que, após a assinatura deste documento e durante a vigência do contrato, não poderá, igualmente, fazê-lo.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023



.....
Assinatura do Representante Legal

Solicitação: Espetáculo "Maria Peçonha"

SOLICITANTE: Gustavo Finkler

RESPOSTA REF: OC UBC 124/23.

Mediante a declaração enviada pelo titular **Gustavo Finkler**, as músicas abaixo foram compostas exclusivamente para o espetáculo "**Maria Peçonha**" e estão enquadradas no seguinte conceito: "**O Espetáculo será considerado de Grande Direito se todas as obras forem dramático-musicais, ou seja, constituem o texto do espetáculo, não podendo ser substituídas ou suprimidas**"

Relação das Obras:

Entrada do público el caminho
Tema Peçonha
Cidadezinha do Alegrete
Maria a cavalo
Casinha
Xixi Maria Flor
Pique esconde do tempo
Baile
Ciranda das crianças
Benzedeira
Cinema Místico
Tema Maria lento
Pé na estrada
Saída do público Peçonha

Cumprе esclarecer que nos casos de Grande Direito não cabe ao Ecad realizar o licenciamento destas músicas e, sendo assim, sinalizamos as unidades para que não sejam realizadas a cobranças.

Este documento terá a validade de 12 meses em todo o território nacional.

Qualquer **alteração em relação as músicas executadas no espetáculo** deverão ser previamente comunicadas ao Ecad. Esclarecemos que nos casos em que for constatada a utilização de músicas protegidas, o evento será passível de cobrança.

Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Davi Emmerick Costa
Qualidade em Atendimento



DECLARAÇÃO DE AUTOR NÃO FILIADO A SBAT

DECLARO A PEDIDO DE **PAULO MARTINS FONTES NETO**, QUE O MESMO NÃO PERTENCE AO QUADRO SOCIAL DA **SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES – SBAT** E SE INTITULA ADAPTADOR DA OBRA: “**MARIA PEÇONHA**” DE **ANDRÉ NEVES**.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SÃO PAULO, 16 DE JUNHO DE 2023

Edson Bezerra Lima
SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES

Título do Projeto do Teatro Infantil

Maria Peçonha

LIVRE A PARTIR DE 7 ANOS

Sinopse

Maria, Artista popular que entre agulhas, remendos de tecidos e linhas, costurou bonecas de pano e a própria vida. Dedicada à artesanaria, não foi essa Arte que a fez admirada pelos moradores da pequena Alegrete, no Sul do Brasil, mas uma façanha inexplicável: Onde ela passava, nasciam flores. Assim tornou-se Maria Flor. Até que um dia transformou-se em Maria Peçonha... Mais detalhes na pasta do espetáculo Maria Peçonha acessível através deste link: https://drive.google.com/file/d/18OWYsADyAvG_rfLfFfbvPzIqynfulPXy/view?usp=share_link

Concepção do projeto

O espetáculo, criado a partir da obra de André Neves, com técnica mista de Teatro de Formas Animadas (Bonecos de luva francesa, Boneco de vara, Boneco manipulação à vista, Boneco de balcão, teatro de objetos, sombras, narração e recursos multimídia). Maria Peçonha é um Conto Fantástico Gaúcho, com incríveis imagens e importantes aspectos das tradições culturais do RS e do contemporâneo, que necessitam ser aprendidos pelos nossos jovens e adultos, da necessidade de convívio com as diferenças e sobre a ecologia interna, aquela que nos torna no futuro um cidadão que floresça, frutifique e não desertifique a si mesmo ou o seu entorno. Essa obra aclara de forma poética, um problema que se agrava ano após ano, a desertificação cada vez mais intensa do solo da Região Sudeste do Rio Grande do Sul. Senhores avaliadores, o Espetáculo Maria Peçonha, financiado Pelo Fumproarte/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre, programado para estrear em abril de 2020, foi impedido pelos processos pandêmicos de ter seu nascimento, então o mesmo hibernou aguardando um período seguro para recomeçar com seus processos, o que está acontecendo agora, re-ensaiando e retomando no seu formato original. Durante o andamento da pandemia produzimos o documentário mostrando seu feitiço e processo de letargia temporária: “Maria Peçonha em Hibernação”, que mostra a construção do espetáculo, revelando sua estética e os movimentos de criação dramática, buscando a fidelidade com a obra literária de André Neves (Obra premiada e adotada pelo Sistema Federal de Educação do Ensino Básico, um primor na construção literária e nas composições de ilustrações). Portanto, por não haver estreado temos como referência esse documentário, que elucida a obra teatral que virá, como o espelho da mesma e os vídeos de nossos ensaios com a obra ainda em construção, também na pasta acessível na sequência através do link. Mais detalhes na pasta do espetáculo Maria Peçonha acessível através deste link: https://drive.google.com/file/d/18OWYsADyAvG_rfLfFfbvPzIqynfulPXy/view?usp=share_link

Figurino, cenário, iluminação e trilha sonora

Figurino A proposta está construída com base nas sensações que foram surgindo ao longo dos encontros. Seguindo o olhar da direção que faz rupturas entre o mundo encantado dos bonecos e dos humanos, construímos toda concepção de figurinos na atualidade, abusando dos signos sociais de hoje. O amor latente dos responsáveis por todo esse projeto revigora cada momento de criação e execução da equipe envolvida e um cuidado e amor diário em levantar o projeto Maria Peçonha. Esse figurino composto com sofisticação e acabamentos para figurar nas personagens papéis de criadores/estilistas de alta costura. Pesquisa em outras superfícies. Até o momento o pensamento referente ao figurino vai ao encontro de uma sobreposição de camadas, onde uma camada deixa que a outra surja parcialmente fazendo transparências, o que de fato

somos, pelas camadas que vamos acumulando ao longo de nossas vidas. Composição Narradora É um figurino composto por 05 peças: 01 casaco saia, com a cidade estampada no forro, 01 camisa transparente com aplicação de flores bordadas, 01 colete e calça ajustada e meia com aplicação de flores bordadas. Acessórios: Peruca e luvas; Paulo Composição Capa com vários bolsos, terno completo com partes transparentes e camisa com sobreposição de transparências. Dudu Capa com vários bolsos, terno completo com as costas de fora, calça com sobreposição e camisa transparente. Sobre a iluminação e a cenografia A iluminação está sendo concebida para dialogar delicadamente com as imagens em projeção na cenografia composta com elásticos largos brancos dispostos na estrutura de alumínio, nos quais transitam as personagens imagéticas de multimídia ou físicas (formas animadas e atores manipuladores). Na porta do teatro uma cortina composta por bonequinhos de pano elucidando a entrada do público no imaginários da protagonista. Além da tapadeira com elásticos, nos servimos de elementos de suporte para teatro de sombras (um banco alto) e teatro de objetos (uma mala de costuras e uma cadeira). também nos servimos do case de transporte dos bonecos como aparto de deslocamento de cenário do quarto e jardim da protagonista. Em sua maioria dos ambientes a cenografia é composta por animações virtuais projetadas que ampliam o espectro visual da narrativa. Obs: É possível a adaptação ao rider de iluminação local sem perda na qualidade do espetáculo Sobre a sonoplastia e trilha sonora A sonoplastia, trilha sonora e efeitos foram concebidos com base nas tradições Musicais Gaúchas, mas não somente contemplando esse imaginário, pois o autor faz um link muito sutil da similaridade do fenômeno gaúcho de desertificação do solo (chamado de arenização) com o mesmo fenômeno que acomete a região do Sertão Nordestino, portanto a musicalidade do sertão nordestino oras invade sutilmente a cena. Nessas músicas mescla-se a alegria e tensão, festa e medo no desenvolvimento dessa menina que entregou-se ao trabalho manual da costura e da benfeitoria ao próximo através das suas bonequinhos mágicas de pano, inspiradas pelas narrativas musicais de grandes artistas gaúchos, por exemplo Berenice Azambuja, Inezita Barroso, Leonardo Quadros, Mano Lima e a gaita chorosa e alegre de Renato Borghetti. A narradora também com seu texto poético, mas preciso dá o tom desse processo de transformação elucidando seu próprio passado.

Plano de encenação que considere os aspectos físicos e técnicos do Teatro

Será montada uma tapadeira com elásticos onde serão projetadas animações conectando-se com as formas animadas que se sobrepõem à essas imagens virtuais e permitem trânsito dos manipuladores e personagens de formas animadas entre as hastes de elástico, essa ficará centralizada. À esquerda do público será criado um ambiente composto por 01 cadeira, 01 cabide suspenso e caixa de costura para a atuação da narradora que também irá transitar por todos os espaços do palco. À direita do público ficam na espera, por trás da coxia, composições cenográficas sobre 01 case com rodinhas para ambientação do jardim de Maria Flor e o interior do seu quarto, com caminha e mesa de cabeceira. Ao centro da boca de cena será posicionado o projetor multimídia para a viabilização das projeções digitais. Também pequenos refletores e silhueta de sombra móvel dispostos nos cantos esquerdo e direito da ribalta. Utilizaremos a iluminação para elucidar em alguns campos do espaço cênico aparições e desaparecimentos, gerando ambientes diversos que se conectam com as imagens projetadas e as formas animadas em suas técnicas diversificadas (teatro de objetos, luva francesa, boneco de balcão, sombras, boneco de vara, tringle, boneco em escala humana...), este espetáculo privilegia a manipulação de formas animadas contracenando oras com o público, oras com o próprio manipulador como uma segunda personagem ou como seu apêndice desencadeador de movimento. Nos serviremos das intervenções sonoras da narradora e os atores manipuladores assim como sons gravados junto à trilha para ambientar os aspectos geográficos da narrativa. Mais detalhes na pasta do espetáculo

Ficha técnica

A partir da Obra de André Neves Direção Artística Paulo Martins Fontes Direção de Cena Tatiana Cardoso Atores Manipuladores Eduardo Custódio e Paulo Martins Fontes Narradora Juliana Barros Criação dos bonecos, cenografia, pesquisa, adaptação do texto e arte Gráfica Paulo Martins Fontes Construção das esculturas dos bonecos Paulo Martins Fontes e Sandra Matos Produção, assistência de construção dos bonecos e cenografia Eduardo Custódio Trilha Sonora Gustavo Finkler e Renata Mattar Criação dos Recursos Multimídia Maurício Casiraghi Figurinos dos Atores Antonio Rabãdan Costuras dos Figurinos dos Bonecos e Cenografia e operação de som Niltamara Gomes Operação de multimídia Marelize Obregon Ilustração da arte gráfica André Neves Iluminação Thaís Andrade Fotografia Adriana Marchiori Divulgação BD Assessoria de Imprensa Realização e Produção Cia Gente Falante – Teatro de Bonecos – 32 anos/2023

Breve currículo dos participantes

Eduardo Custódio (atuação e produção): Atuação e produção nos projetos da Cia Gente Falante ao longo de 23 anos. Assim também atuando como produtor nos Festivais Palco Giratório (15 edições), Festival Internacional Sesc de Música de Pelotas (10 edições), Festival de Circo Sesc (2 edições), Porto Alegre em Cena (3 edições), Miac (1 edição), Fidi Poa (2 edições) e Cias fora de Porto Alegre. Paulo Martins Fontes (atuação e direção artística): Fundador da Cia Gente Falante – Teatro de Bonecos em 1991. Radicou-se em Porto Alegre a 24 anos e dedica-se ao longo de mais de 30 anos a uma pesquisa meticulosa da linguagem de teatro de Formas Animadas (bonecos, sombras, objetos, figuras, gigantes, miniaturização, etc) atuando em vários campos: Teatro, televisão, publicidade, cinema, moda, terapia hospitalar, literatura, ilustração de livros infantis. Juliana Barros (Narração): Atriz com várias premiações por suas atuações ao longo de mais de 30 anos no cenário porto-alegrense, com experiência de direção teatral e construção dramática e trânsito no meio publicitário. Tatiana Cardoso (direção de cena): Atriz integrante do grupo Internacional Vindenes Bro, grupo de trocas culturais e prática sobre o trabalho do ator, com artistas provenientes de países como: Brasil, Itália, Dinamarca, Peru, Argentina e Finlândia. Este grupo é dirigido por Iben Nagel Rasmussen, atriz do Odin Teatret, Dinamarca. Desde 2005 Tatiana Cardoso também na Dinamarca, ministra o workshop de inverno na escola Teaterhøjskolen Rødkilde, na cidade de Stege. Mestre em Artes Cênicas pelo PPGAC da UFRGS, atriz formada em Bacharelado em Artes Cênicas pela mesma universidade e professora do curso Graduação em Teatro: Licenciatura, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em Montenegro. André Neves: Nasceu em Recife e mora em Porto Alegre, onde trabalha pesquisando, escrevendo e ilustrando livros infantis. Formado em Relações Públicas e em Artes Plásticas. Desde então, atua como escritor e ilustrador de suas obras e de outros autores. É arte-educador e promove palestras e oficinas sobre Literatura Infantil e Juvenil. Participou do curso de ilustração para infância em Sarmede, na Itália. Em 2002, seu trabalho como ilustrador do livro “Sebastiana e Severina” foi selecionado para a mostra itinerante “XX Mostra Internazionale d’ Illustrazione per l’infanzia Stepan Zavrel” na Itália. Thaís Andrade (Iluminadora): trabalha como iluminadora, produtora cultural e fotógrafa. Participa do Coletivo da Pedra Redonda como artista múltipla com enfoque para iluminação, cenografia e produção cultural. Como iluminadora profissional desde 2012, desenvolve projetos de teatro, dança, shows e exposições. Assina a iluminação de mais de 30 espetáculos teatrais. Gustavo Finkler e Renata Mattar (Trilha sonora): Integrantes do Grupo Musical Cabelo de Maria, criam composições para a Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos há 23 anos, como também para vários grupos de Porto Alegre, Estado de SP e outros estados,, com premiações importantes como Prêmio Açorianos, Tibicuera, Myriam Muniz... Maurício Casiraghi (Criador das animações digitais): bacharel em direção teatral no Departamento de Arte Dramática – UFRGS – desde 2014. Como artista audiovisual das artes

cênicas tem trabalhado em diversos espetáculos locais como Fassbinder: o pior tirano é o amor (2014), dirigido por Clovis Massa, Miragem da Cia. Rústica, que foi contemplado pelo Prêmio Especial do Júri Açorianos 2013 pela pesquisa com mídias e diferentes recursos de criação. Link com com informações adicionais mais completas na pasta do espetáculo em anexo: https://drive.google.com/file/d/18OWYsADyAvG_rfLfFfbvPzIqynfulPXy/view?usp=share_link

Plano de Divulgação

Material impresso para distribuição

Cartazes

Banners

Redes sociais

Teasers

Outro:

TV e Rádio (Mídia espontânea)

Etapas da Divulgação

Etapas: Reunião de materiais de referência do espetáculo junto à Cia; Geração de Kits Imprensa; Acompanhamentos nas apresentações; Agendamento de entrevistas em Radiodifusão, TV e redes sociais; Os projetos de comunicação da BD incluem estratégias diferenciadas de divulgação, dentro de uma metodologia que facilita o trabalho dos jornalistas, mantendo as características do evento a ser divulgado. Todo o material criado pela empresa de comunicação é entregue pessoalmente ou enviado via e-mail para jornalistas, produtores e redatores dos diversos departamentos de comunicação de Porto Alegre, Rio Grande do Sul ou Brasil. Como resultado, é entregue ao cliente, ao fim de cada trabalho, um relatório que inclui clipping impresso, clipping de sites e centimetragem deste material. Como opção, a empresa oferece conteúdo e/ou criação de redes sociais, conteúdo para sites, clipping eletrônico, assessoria gráfica (cartazes, folders, logotipos, portfólios e publicações) e assessoria na montagem de grandes eventos. Este trabalho personalizado faz com que a BD Divulgação seja uma das empresas de comunicação mais atuantes no sul do país, prestando serviços exclusivos para pequenos, médios e grandes produtores culturais de todo o Brasil. Entre os trabalhos já divulgados pela BD estão os eventos locais, nacionais e internacionais coordenados pela OPUS Promoções, empresa para a qual prestou serviços durante 16 anos (1990 a 2006); festivais internacionais como o Porto Alegre em Buenos Aires e o projeto Sud a Sul, que levou uma comitiva de 40 artistas para o sul da França; o Fórum Social Mundial - em suas três edições na capital gaúcha; edições da Feira do Livro de Porto Alegre, Natal Luz de Gramado e Planeta Atlântida. A BD Divulgação implementou a comunicação do Santander Cultural, centro de cultura em destaque no Estado, para o qual prestou serviços desde sua inauguração, em 2001, até dezembro de 2004. Também o Studio Clio – Instituto de Artes e Humanismo teve sua comunicação coordenada pela empresa durante seu primeiro ano, em 2005. Atualmente, a BD é responsável pela assessoria de imprensa dos seguintes espaços e eventos: rede de cinemas Cinespaço, Espaço Cultural Museu do Trabalho, Fantaspoa – Festival Internacional de Cinema Fantástico de Porto Alegre, Festival do Teatro Brasileiro, Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre (FISTRUPA), Galeria de Arte Tina Zappoli, Impresul, Abigraf, MEME Santo de Casa Estação Cultural, entre outros inúmeros clientes fixos ou temporários. Desde 2007 coordena a comunicação do Porto Alegre em Cena, festival internacional de artes cênicas sediado em Porto Alegre, para o qual já trabalhou também em outras cinco edições (1995, 1996, 2002, 2003, 2004). Recentemente a empresa expandiu-se para São Paulo, onde atua também nas mais diversas áreas, associada à empresa Parceria 6, de Antoune Nakkhle. Outras referências podem ser obtidas junto aos seguintes produtores e empresas para os quais a BD presta serviços permanentes ou periódicos: Luciano Alabarse / Porto Alegre em Cena (51) 3235.1120 Geraldo Lopes ou Carlos Konrath / OPUS Promoções (51) 3235.4545

Adhemar Oliveira/ Rede Cinespaço (11) 3266.5115 Hugo Gusmão/ Museu do Trabalho (51) 3227.5196 Francisco Marshall / StudioClio (51) 3274.5200 Eva Sopher / Theatro São Pedro (51) 3227.5300 João Pedro Fleck / Fantaspoa (51) 9436.2968

Inserir LINK para a gravação do espetáculo

<https://youtu.be/m8RaZxhJ8k0>

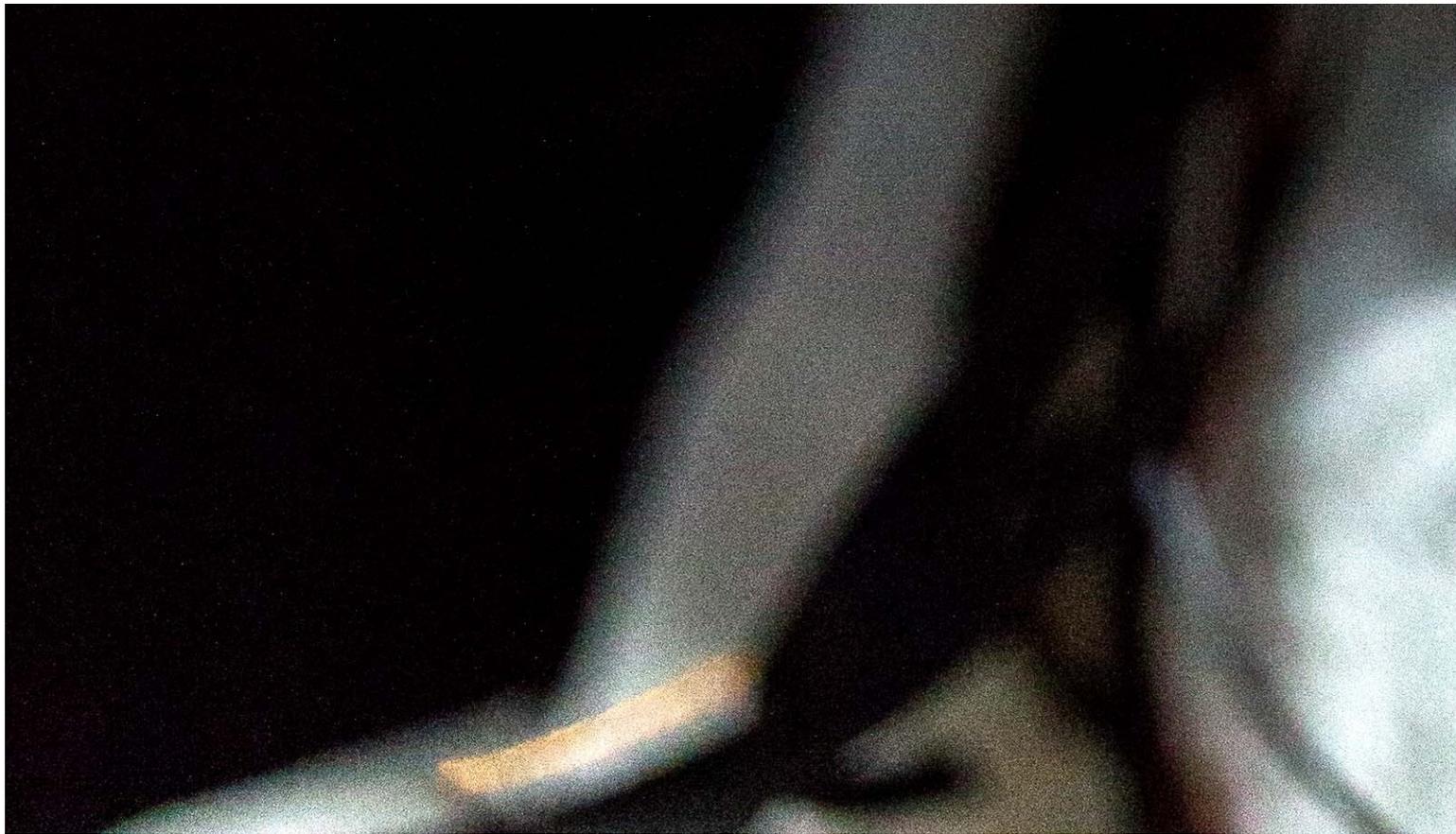
<https://youtu.be/fDntjy-xcSk>

<https://youtu.be/-mDunmR6ZEs>

<https://youtu.be/0UrwloYRTUU>

https://youtu.be/XNkb_9CWG_M









Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SEL:

Para instruir.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 03/07/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0581748** e o código CRC **FFB87AB6**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0581748



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF;

Solicitamos informação quanto a rubrica a ser utilizada.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Calin Moura da Rosa, Assistente Legislativo**, em 05/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0582943** e o código CRC **1DFA8A9F**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0582943



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SDF:

Para informar saldo e dotação orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 05/07/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0582968** e o código CRC **BE30746D**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0582968



POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DOTAÇÕES EXERCÍCIO - 2023

Solicitação: Apresentar as dotações do Projeto/Atividade - 1710
Dotações com Código de Despesa parcial 3.3.90.31.00.00.00

Unid. Orç.	Atividade	Cód. Despesa	Vínc. Orç.	Orçado Atual	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até	Tot. Liberado	Tot. Reservado	Saldo a Reservar
100	1710	339031000000	1	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
				Créd. Orçamentário:	300.000,00	Reserva RMS:		Empenhado:		0,00
				Créd. Especial:	0,00	Reserva Pedido Liberação:		Emp. Anulado:		0,00
				Créd. Extraordinário:	0,00	Reserva Pré-Empenhos:		Liquidado:		0,00
				Suplementação:	0,00	Valor Contingenciado:	0,00	Liq. Estornado:		0,00
				Atualiz. Monetária:	0,00	Supl. p/ Transferência:	0,00	Pago:		0,00
				Redução:	0,00	Red. p/ Transferência:	0,00	Pago Estornado:		0,00
				Saldo do Orçado Atual:	300.000,00	Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:		0,00



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF:

A rubrica a ser utilizada é a 339031020100 - PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS PECUNIÁRIAS, projeto/atividade 1710.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 05/07/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0583120** e o código CRC **8F2C67CB**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0583120



RESULTADO FINAL

ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PROJETOS TITULARES E SUPLENTE SELECIONADOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 141 de 18/01/2023, divulga o resultado da análise do recurso interposto e os projetos selecionados na **VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres**, conforme relação constante em anexo.

ANÁLISE DO RECURSO

TÍTULO / PROPONENTE	MODALIDADE	RECURSO
Macumbalmente / Daysi Fornari	Teatro	Indeferido

PROJETOS SELECIONADOS

TÍTULO / PROPONENTE	MODALIDADE	RESULTADO
Espetáculo Dalí / Dominique M Andujar	Circo	Selecionado
Das Cinzas Coração / Jéferson Horácio Azevedo	Circo	Selecionado
Água Redonda e Comprida / Geórgia de Macedo Garcia	Dança	Selecionado
Diz o Nome / Anne Plein da Silva	Dança	Selecionado
Novos Velhos Corpos 50+ / Eduardo Panitz Severino	Dança	Selecionado
Vivir / Escola e Centro de Cultura Flamenca Del Puerto Ltda	Dança	Selecionado
Tum Toin Foin Banda de Câmara / Arthur de Faria Silva	Música	Selecionado
Fantasmagórico – Um Show do Além / Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda	Música	Selecionado
Líricas Sulinas / Tamires Duarte Carpin	Música	Selecionado
Pelo Escuro – Letra e Música / Renata dos Santos Pires	Música	Selecionado
Manifesto de uma Mulher de Teatro / Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Oi Nois Aqui Traveiz	Teatro	Selecionado
Maria Peçonha / Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	Teatro	Selecionado
De La Mancha: O Cavaleiro Trapalhão / Roger Luis dos Santos	Teatro	Selecionado
Terra Sem Mapa / Luiz Manoel Oliveira Alves	Teatro	Selecionado
Nós / Circo Híbrido Arte em Movimento Ltda	Circo	1º Suplente
Malabareador de Ideias / Ramón Ortiz de Souza	Circo	2º Suplente
Flamenco Negro / Ana Cristina Medeiros da Silva	Dança	1º Suplente
Dança dos Orixás / Caroline Queiroz Marques	Dança	2º Suplente
O Sussurrar da Cigarra / Ana Medeiros	Dança	3º Suplente
Solo em Água Fervente / Maria Albers 01074506073	Dança	4º Suplente
Capricórnio / Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda	Música	1º Suplente
Show Inteira com Marietti Fialho / Sílvia Maria da Silva Duarte ME	Música	2º Suplente
Casa / Madalena Rasslan Fischer	Música	3º Suplente
As Cobras com Algo na Cabeça / Claudio Levitan	Música	4º Suplente
Adivinha o Que É / Primeira Fila Produções	Teatro	1º Suplente
Junho uma Aventura Imaginária / Hayline da Rosa Vitória	Teatro	2º Suplente
Esperando Godot / Jaques Tiarles Vaz Machado	Teatro	3º Suplente
Valdorf / Casa de Madeira Produções Artísticas Ltda	Teatro	4º Suplente



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

PROCESSO Nº: 149.00016/2023-60.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Martins Fontes & Custódio Produções Ltda.

CNPJ Nº: 10.769.699/0001-02.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Maria Peçonha", a realizar-se em 06 e 07-10-2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Município de Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

Aline Frey Colussi,
Diretora-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 06/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 06/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0583832** e o código CRC **4551FA64**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF:

Primeiramente, informamos que o caso se amolda ao Parecer de *link* 0166080, da Procuradoria-Geral, o qual refere "ISSO POSTO, esta Procuradoria, em manifestação jurídica referencial, apresenta os requisitos jurídico-formais para a **contratação de artistas por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. Dessa forma, todas as contratações originadas do presente expediente deverão estar amparadas neste parecer, cabendo à área técnica ou ao gestor atestar que os casos se amoldam ao parecer referencial, ficando dispensada, por isso, a remessa individual dos processos à Procuradoria". (Grifo nosso.)

Ainda, verificamos a juntada das seguintes comprovações relativas à demanda:

- I - exercício da profissão do artista, *link* 0581330;
- II - consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, *link* 0574269;
- III - razão da escolha do artista, *link* 0583950;
- IV - justificativa do preço praticado, *link* 0521379;
- V - certidões válidas e declarações da empresa, *links* 0581326, 0582965 e 0581325;
- VI - obrigações das partes e termos de responsabilidade, *link* 0521379; e
- VII - saldo e dotação orçamentária, *links* 0583119 e 0583120.

Por fim, solicitamos o encaminhamento deste expediente ao Setor de Expediente, no sentido de providenciar a divulgação da Súmula de Inexigibilidade de *link* 0583832 no DOPA-e, em atendimento ao princípio da publicidade, de acordo com o *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e sugerimos que, após, a contratação se perfectibilize por meio de emissão de nota de empenho, tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, o qual refere que "**O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**". (Grifo nosso.)

SEL.



Documento assinado eletronicamente por **Calin Moura da Rosa, Assistente Legislativo**, em 06/07/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0583956** e o código CRC **6723AA6D**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SEC:

Encaminho documento (0583832) para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0585180** e o código CRC **5A71BC06**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0585180



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4113 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

Certificamos que a matéria (0583832) foi divulgada no [Dopa-e](#), conforme link em destaque:



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Giovani Saccol, Assistente Legislativo**, em 10/07/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0585816** e o código CRC **E402D7F4**.

Referência: Processo nº 149.00016/2023-60

SEI nº 0585816



Licitações Contratos Pessoas/Empresas Comissões Remessas Auditoria Tabelas Ajuda

Licitação Voltar Excluir Baixar Documentos

Órgão 54901 - CM DE PORTO ALEGRE

Situação Encerrada

Resultado Concluída

Fase Publicação

***Modalidade** Processo de Inexigibilidade

***Nº da Licitação** 20

***Ano** 2023

Origem LicitaCon WEB ...

Fase Interna Publicação

FASE INTERNA

***Nº do Processo** 149.00016/2023-60 ***Ano** 2023

***Tipo de Objeto** Compras e Outros Serviços

***Modo de Fornecimento** Integral

***Forma de Contratação** Global

***Data de Inexigibilidade** 06/07/2023

***Descrição do Objeto**

Contratação do espetáculo "Maria Peçonha", a realizar-se em 06 e 07-10-2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

186 de 2000

***Fundamentação Legal** Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93

***Natureza da Licitação** Normal

***Contratado** Martins Fontes & Custodio Producoes Ltda (10.769.699/0001-02) ...

***Valor Contratado** 18.000,00

***Característica do Objeto** Item único

***Gera Despesa** Sim

***Licitação Compartilhada** Não

Observações

Dotação Orçamentária

Documentos

Alterar	Tipo ↑	Documento	Nome Arquivo	Data Cadastro
	Comprovação de notória especialização	Visualizar	Consagração do artista.pdf	10/07/2023
	Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Visualizar	EditaL_VII_MOSTRA_2023.pdf	10/07/2023
	Termo de formalização da inexigibilidade de licitação	Visualizar	TERMO_DE_FORMALIZAÇÃO_DA_VII_MOSTRA_2023.pdf	10/07/2023

1 - 3

Proposta Contratada Planilha Modelo

Imprimir

Alterar	Número	Data de Referência	Descrição	Qtd.	Unidade	Preço Unitário Contratado	Preço Total Contratado	Família	Subfamília
	1		Contratação do espetáculo "Maria Peçonha", a realizar-se em 06 e 07-10-2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.	1,00	UN	18.000,00	18.000,00		
							18.000,00		

1 - 1



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7046 - Segunda-feira, 10 de julho de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 10 de julho de 2023 Publicação: Terça-feira, 11 de julho de 2023

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.748, DE 06 DE JULHO DE 2023, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Alvaro Silva de Souza.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.748, DE 06 DE JULHO DE 2023, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.748, DE 06 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4833_cl_434152_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.749, DE 06 DE JULHO DE 2023, que reestrutura os Gabinetes Parlamentares, estabelece limite de gastos com pessoal e revoga os arts. 20-A e 20-B da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.749, DE 06 DE JULHO DE 2023, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.749, DE 06 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4833_cl_434153_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 23/2023

PROCESSO: 149.00009/2023-68.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JÉFERSON HORÁCIO AZEVEDO 763.770.080-15.

CNPJ: 15.406.526/0001-43.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Das Cinzas Coração", a realizar-se em 15/09/2023 e 16/09/2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 21/2023

PROCESSO: 149.00017/2023-12.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EDUARDO PANITZ SEVERINO 29472784020.

CNPJ: 22.258.762/0001-25.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Novos Velhos Corpos 50 +", a realizar-se em 1º/09/2023 e 02/09/2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2023

PROCESSO: 149.00013/2023-26.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 05.672.116/0001-90.

OBJETO: Premiação concedida a Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda pelo espetáculo, nome Fantasmagórico - Um Show do Além, categoria Música, na VII Mostra de Artes Cênica e Música do Teatro Glênio Peres, a realizar-se nos dias 04/08/2023 e 05/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2023

PROCESSO: 149.00008/2023-13.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GEÓRGIA DE MACEDO GARCIA 02734212048.

CNPJ: 40.231.472/0001-70.

OBJETO: Premiação concedida a Geórgia de Macedo Garcia 02734212048 pelo espetáculo, nome Água Redonda e Comprida, categoria Dança, na VII Mostra de Artes Cênica e Música do Teatro Glênio Peres, a realizar-se nos dias 29/09/2023 e 30/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 27/2023

PROCESSO: 149.00019/2023-01.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Luiz Manoel Oliveira Alves 02789595046.

CNPJ: 40.189.194/0001-30.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Terra sem mapa", a realizar-se em 25/08/2023 e 26/08/2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2023

PROCESSO: 149.00012/2023-81.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DOMINIQUE M ANDUJAR.

CNPJ: 40.540.192/0001-43.

OBJETO: Premiação concedida a Dominique M Andujar pelo espetáculo, nome ESPETÁCULO DALÍ, categoria Circo, na VII Mostra de Artes Cênica e Música do Teatro Glênio Peres, a realizar-se nos dias 18/08/2023 e 19/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 26/2023

PROCESSO: 149.00010/2023-92.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Roger Luis dos Santos MEI.

CNPJ: 34.572.781/0001-00.

OBJETO: Contratação do espetáculo "De La Mancha: O Cavaleiro Trapalhão", a realizar-se em 20/10/2023 e 21/10/2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 20/2023

PROCESSO: 149.00016/2023-60.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Martins Fontes & Custódio Produções Ltda.

CNPJ: 10.769.699/0001-02.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Maria Peçonha", a realizar-se em 06/10/2023 e 07/10/2023, para a VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme atribuições previstas em Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br